



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

LEI Nº 808 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a alteração e criação de cargos em Comissão no quadro da prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O símbolo do cargo em Comissão do Diretor do Curso Pré-Vestibular fica alterado de CC-4, para CC-2.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, os Cargos em Comissão abaixo relacionados:

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Adjunto da Secretaria de Governo	ISO – 02	01
Chefe da Unidade de Controle, Avaliação e Regulação de Sistemas de Saúde	CC – 1	01
Coordenador de Iluminação Pública	CC – 1	01
Auditor de Sistemas de Saúde	CC – 1	01
Chefe de Departamento de Arquitetura	CC – 2	01
Coordenador de Engenharia e Tecnologia	CC – 1	01
Assessor Jurídico	CC – 1	01
Chefe de Departamento de Projetos Especiais de Educação	CC – 2	01
Chefe de Departamento de Projetos Especiais de Saúde	CC – 2	01
Médico-Chefe do setor de Internação do Hospital	CC – 7	01
Chefe de serviço de Pediatria do Hospital	CC – 7	01



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de créditos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 11
DE FEVEREIRO DE 2009.***

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal